



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL – SC

EDITAL N.º 03.01/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos protocolizados contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 02 de junho de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **26 de junho de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul (SC), 11 de junho de 2026.

Antônio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara